

OF. 2023.

Araguanã (MA), 05 de Janeiro de 2023.

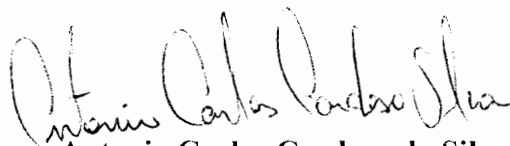
Exmo. Sr.
Inocêncio Pereira Filho
Secretaria Municipal de Educação de Araguaã - MA
NESTA

Assunto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a necessidade da secretaria municipal de administração, Educação, Saúde e Assistência social solicitamos a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, para o município de Araguaã/MA, através de um procedimento licitatório, de acordo com a planilha contendo as especificações, quantitativos e valores estimados, em anexo ao presente documento.

Atenciosamente,



Antonio Carlos Cardoso da Silva
CPF: 460.503.022-00
Coordenador Pedagógico

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD
1	ACÚCAR - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	KG	6000
2	ACHOCOLATADO EM PO , de primeira qualidade, solúvel, composição: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, emulsificante, antioxidante, aromatizante, enriquecido com vitaminas e FERRO. Embalagem plástica atóxica de 1 kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso.	KG	1900
3	ALHO - In natura, do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem machucamento, danos mecânicos ou causado por pragas - Kg	KG	400
4	ARROZ BRANCO - Subgrupo polido, classe longo, fino, agulha, TIPO 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 1kg.	KG	7500
5	AMIDO DE MILHO : Especificação : Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UND.	900

6	<p>AVEIA EM FLOCOS - Especificação : Aveia em flocos finos - produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Apresentando valor nutricional por porção (30g): 17g de carboidrato, 4,3 de proteínas, 2,2g de gorduras totais - embalagem de 170g.</p>	UND.	800
7	<p>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER A base de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, sal refinado, fermento, leite ou soro e outros. Composição nutricional mínima: 12% de proteínas. Embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Dupla embalagem primária em polietileno, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de 350g</p>	PACOTE 350 g	5000
8	<p>BISCOITO DOCE TIPO MARIA Composição básica: farinha de trigo com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Informação Nutricional: porção de 30 g: valor energético 119 kcal, carboidrato 21 g, proteína 2,0 g, gorduras totais 3,0 g, sódio 121 mg. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com 350g 3 pacotes individuais com dupla proteção e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação.</p>	PACOTE 350 g	3500

9	<p>BISCOÍTO DOCE TIPO MAISENA Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, fosfato tricalcio e fosfato monocalcio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido láctico e aromatizante. Conter glúten e traços de leite. Valor nutricional na porção de 30 g: valor energético 120 kcal, carboidratos 21 g, proteínas 2,0 g, gorduras totais 3,0 g, sódio 193 mg. Embalagem primária de 350 g de polietileno, impermeáveis e lacrados, com 3 pacote individuais.</p>	PACOTE 350 g	3000
10	<p>CAFÉ PURO: torrado e moído, procedente de grãos são. limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação. Embalagem de 250g.</p>	PCT	2500
11	<p>CARNE MOÍDA - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - embalagem de 500 g.</p>	KG	1200
12	<p>COLORAU - Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem de 100g</p>	PCT	800
13	<p>EXTRATO DE TOMATE : simples, concentrado, com no mínimo 20%, sem aditivos ou conservantes, unidades de 340g, sem vestígio de ferrugem, amassaduras e abaulamento, com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.</p>	KG	900

14	<p>PEITO DE FRANGO SEM OSSO - limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.</p>	KG	1500
15	<p>FRANGO COXA E SOBRE COXA - com coxa e sobrecoxa, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.</p>	KG	1200
16	<p>FRANGO CONGELADO - com miúdo, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.</p>	KG	2500



17	LEITE EM PÓ - Integral, bovino, embalagem laminada sem umidade, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura <i>trans</i> , gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g	PCT	5000
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL: SEM LACTOSE, COM LECITINA, ENZIMA LACTASE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM PESO DE 300G A 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	UND.	300
19	MACARRÃO ESPAGUETE - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g	KG	1500
20	MACARRÃO PARAFUSO - Macarrão de arroz com ovos, corte parafuso ou penne, embalagem de 500g. Produto sem glúten e sem lactose em conformidade com as leis específicas vigentes, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	900
21	MARGARINA VEGETAL - com 80% de lipídios, zero de gordura <i>trans</i> , aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura. SIF/DIPOA. Embalagem de 500 g	UND.	1500

22	ÓLEO DE SOJA - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml	UND.	2500
23	PÃO TIPO HOT DOG - PESO NO MÍNIMO POR UNIDADE: 50g	KG	900
24	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ , concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).	KG	1200
25	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA , concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).	KG	1200
26	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ , concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).	KG	1200
27	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA , concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).	KG	1200
28	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU , concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF)	KG	1200
29	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA , concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).	KG	1200

30	POLPA DE FRUTA SABOR CUPUAÇÚ. concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).	KG	1200
31	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (Carne) - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400g	KG	1500
32	SAL - Refinado, iodado, com granulação uniforme, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo, de acordo com a Legislação Federal específica, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 Kg.	KG	800
33	SARDINHA AO OLEO - Peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	UND.	6000
34	TEMPERO SECO - Com alho, sal, pimenta do reino, cominho, cheiro verde, coentro, cebolinha, salsa, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem copo 100g	UND.	800

35	<p>VINAGRE - De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC nº276/2005, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml</p>	LT.	300
36	<p>FLOCAO DE ARROZ. Flocos de arroz pré-cozido, tipo flocão, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	PACOTE 500G	2000
37	<p>FLOCAO DE MILHO. Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	PACOTE 500G	3200

38	FEIJÃO PRETO: Tipo 1, novo, de safra corrente, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos e livre de umidade. Embalagem de 1 kg, de polietileno original de fábrica, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso e rotulagem de acordo com a legislação.	KG	3500
39	FEIJÃO CARIOCA Tipo 1, novo, de safra corrente, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos e livre de umidade. Embalagem de 1 kg, de polietileno original de fábrica, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso e rotulagem de acordo com a legislação.	KG	3500
40	MILHO VERDE - Embalagem de 170g. Com bom prazo de validade, não serão aceitos pacotes rasgados, sujos e com data de validade inferior a 6 meses.	PCT	900
41	MINGAU DE TAPIOCA COM COCO - Características mínimas: Mistura de tapioca com coco, composta por leite íntegro, enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem: saco plástico de polietileno atóxico, contendo 1kg; com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, corri registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 6 meses.	KG	1500
42	MILHO DE PIPOCA - Milho para pipoca tipo 1, em embalagens de polietileno 500 gramas original do fabricante, com data de validade, lote e especificações. Livre de sujidades, bolores, ou qualquer tipo de contaminação, química, física ou biológica. Prado de validade mínima: seis (06) meses. As licitantes deverão apresentar marcas com padrão de qualidade equivalente	PCT	200

43	<p>MILHO BRANCO PARA CANJICA - Milho branco, tipo 1, cor branca, despeliculado. Embalados em pacotes de 500 gramas, de polietileno original do fabricante, com data de validade, lote e especificações. Livre de sujidades, bolores, ou qualquer tipo de contaminação, química, física ou biológica. Prazo de validade mínima: seis(06) meses. As licitantes deverão apresentar marcas com padrão de qualidade.</p>	UND.	500
44	<p>RISOTO DE FRANGO À GREGA COM LEGUMES ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO: EMBALAGEM PRIMARIA: saco plástico, intacta, peso líquido de 01 quilo, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico condicionado 10 pacotes em um total de 10 quilos. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: produto pó fino homogêneo, com cheira e sabor próprios. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação vigente de prazo de validade de 12 meses.</p>	KG	1500
45	<p>SOPA DE FRANGO MACARRÃO COM LEGUMES ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO: EMBALAGEM PRIMARIA: saco plástico, intacta, peso líquido de 01 quilo, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico condicionado 10 pacotes em um total de 10 quilos. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: produto pó fino homogêneo, com cheira e sabor próprios. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação vigente de prazo de validade de 12 meses.</p>	KG	1500

RS 1.105.747,00

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto visando futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ – MA.

1.2. A Prefeitura Municipal de Araguaia não se obriga a adquirir os itens relacionados do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas na Tabela, apenas, se houver necessidade da aquisição por parte das Secretarias.

2. DA MODALIDADE:

2.1. Solicitamos que a aquisição do presente objeto possa ser realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Presencial no tipo Menor Preço por item, através do Sistema de Registro de Preços.

2.2. A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o “MENOR PREÇO POR ITEM”. Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia em função do custo benefício, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao(s) produto ofertado(s) pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o MENOR PREÇO POR ITEM.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. A presente contratação deve-se a necessidade nutricional geral dos servidores municipais e tendo em vista que algumas Secretarias são equipadas com cozinha própria para o preparo e fornecimento de refeições aos servidores, pacientes e pessoas que fazem parte da atuação da Secretaria de Assistência Social, com o intuito proporcionar em situações específicas, uma alimentação adequada e assegurar o acesso à alimentação sob a ótica da garantia do direito humano, além de promover a segurança alimentar e nutricional.

4. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO MATERIAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACÚCAR - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens integras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	KG	6000	RS 6,93	RS 41.580,00

2	ACHOCOLATADO EM PO , de primeira qualidade, soluvel. composicao: acucar, cacau em po, maltodextrina, emulsificante, antioxidante, aromatizante, enriquecido com itaminas e FERRO. Embalagem plastica atoxica de 1 kg contendo identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso .	KG	1900	RS 24,52	RS 46.588,00
3	ALHO - In natura, do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem muchamento, danos mecânicos ou causado por pragas - Kg	KG	400	RS 33,64	RS 13.456,00
4	ARROZ BRANCO - Subgrupo polido, classe longo, fino, agulha, TIPO 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade. com grãos inteiros. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 1kg.	KG	7500	RS 6,99	RS 52.425,00
5	AMIDO DE MILHO: Especificação : Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UND.	900	RS 7,38	RS 6.642,00
6	AVEIA EM FLOCOS - Especificação : Aveia em flocos finos - produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Apresentando valor nutricional por porção (30g): 17g de carboidrato, 4,3 de proteínas, 2,2g de gorduras totais - embalagem de 170g.	UND.	800	RS 7,38	RS 5.904,00

7	<p>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER A base de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, sal refinado, fermento, leite ou soro e outros. Composição nutricional mínima: 12% de proteínas. Embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Dupla embalagem primária em polietileno, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de 350g</p>	PACOTE 350 g	5000	RS 7,35	RS 36.750,00
8	<p>BISCOITO DOCE TIPO MARIA Composição básica: farinha de trigo com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Informação Nutricional: porção de 30 g: valor energético 119 kcal, carboidrato 21 g, proteína 2,0 g, gorduras totais 3,0 g, sódio 121 mg. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com 350g 3 pacotes individuais com dupla proteção e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação.</p>	PACOTE 350 g	3500	RS 8,13	RS 28.455,00
9	<p>BISCOÍTO DOCE TIPO MAISENA Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, fosfato tricalcio e fosfato monocalcio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido láctico e aromatizante. Conter glúten e traços de leite. Valor nutricional na porção de 30 g: valor energético 120 kcal, carboidratos 21 g, proteínas 2,0 g, gorduras totais 3,0 g, sódio 193 mg. Embalagem primaria de 350 g de polietileno, impermeáveis e lacrados, com 3 pacote individuais.</p>	PACOTE 350 g	3000	RS 8,47	RS 25.410,00

10	CAFÉ PURO: torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação. Embalagem de 250g.	PCT	2500	RS 10,04	RS 25.100,00
11	CARNE MOÍDA - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - embalagem de 500 g.	KG	1200	RS 43,32	RS 51.984,00
12	COLORAU - Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem de 100g	PCT	800	RS 3,80	RS 3.040,00
13	EXTRATO DE TOMATE : simples, concentrado, com no mínimo 20%, sem aditivos ou conservantes, unidades de 340g, sem vestígio de ferrugem, amassaduras e abaulamento, com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	KG	900	RS 6,32	RS 5.688,00
14	PEITO DE FRANGO SEM OSSO - limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	1500	RS 23,86	RS 35.790,00

15	FRANGO COXA E SOBRE COXA - com coxa e sobrecoxa, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	KG	1200	RS 20,65	RS 24.780,00
16	FRANGO CONGELADO - com miúdo, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	KG	2500	RS 17,17	RS 42.925,00
17	LEITE EM PÓ - Integral, bovino, embalagem laminada sem umidade, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura <i>trans</i> , gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g	PCT	5000	RS 9,88	RS 49.400,00
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL: SEM LACTOSE, COM LECITINA, ENZIMA LACTASE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM PESO DE 300G A 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	UND.	300	RS 34,35	RS 10.305,00

19	MACARRÃO ESPAGUETE - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g	KG	1500	RS 13,37	RS 20.055,00
20	MACARRÃO PARAFUSO - Macarrão de arroz com ovos, corte parafuso ou penne, embalagem de 500g. Produto sem glúten e sem lactose em conformidade com as leis específicas vigentes, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	900	RS 17,39	RS 15.651,00
21	MARGARINA VEGETAL - com 80% de lipídios, zero de gordura trans, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500 g	UND.	1500	RS 10,71	RS 16.065,00
22	ÓLEO DE SOJA - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml	UND.	2500	RS 12,86	RS 32.150,00
23	PÃO TIPO HOT DOG - PESO NO MÍNIMO POR UNIDADE: 50g	KG	900	RS 19,32	RS 17.388,00
24	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ , concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).	KG	1200	RS 23,61	RS 28.332,00

25	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA , concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).	KG	1200	RS 19,32	RS 23.184,00
26	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ , concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).	KG	1200	RS 19,32	RS 23.184,00
27	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA , concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).	KG	1200	RS 19,32	RS 23.184,00
28	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU , concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF)	KG	1200	RS 19,32	RS 23.184,00
29	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA , concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).	KG	1200	RS 19,32	RS 23.184,00
30	POLPA DE FRUTA SABOR CUPUAÇÚ , concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).	KG	1200	RS 23,61	RS 28.332,00
31	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (Carne) - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem 400g	KG	1500	RS 19,62	RS 29.430,00

32	SAL - Refinado, iodado, com granulção uniforme, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo, de acordo com a Legislação Federal específica, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 Kg.	KG	800	R\$ 3,25	R\$ 2.600,00
33	SARDINHA AO OLEO - Peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	UND.	6000	R\$ 7,13	R\$ 42.780,00
34	TEMPERO SECO - Com alho, sal, pimenta do reino, cominho, cheiro verde, coentro, cebolinha, salsa, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem copo 100g	UND.	800	R\$ 5,43	R\$ 4.344,00
35	VINAGRE - De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC nº276/2005, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml	LT.	300	R\$ 5,43	R\$ 1.629,00

36	<p>FLOCAO DE ARROZ. Flocos de arroz pré-cozido, tipo flocão, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas.</p> <p>Embalagem de 500g , sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	PACOTE 500G	2000	R\$ 6,52	R\$ 13.040,00
37	<p>FLOCAO DE MILHO. Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g , sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	PACOTE 500G	3200	R\$ 6,11	R\$ 19.552,00
38	<p>FEIJÃO PRETO: Tipo 1, novo, de safra corrente, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos e livre de umidade. Embalagem de 1 kg, de polietileno original de fábrica, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso e rotulagem de acordo com a legislação.</p>	KG	3500	R\$ 9,81	R\$ 34.335,00

39	FEIJÃO CARIOCA Tipo 1 , novo, de safra corrente, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos e livre de umidade. Embalagem de 1 kg, de polietileno original de fábrica, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso e rotulagem de acordo com a legislação.	KG	3500	R\$ 9,81	R\$ 34.335,00
40	MILHO VERDE - Embalagem de 170g. Com bom prazo de validade, não serão aceitos pacotes rasgados, sujos e com data de validade inferior a 6 meses.	PCT	900	R\$ 6,52	R\$ 5.868,00
41	MINGAU DE TAPIOCA COM COCO - Características mínimas: Mistura de tapioca com coco, composta por leite integral, enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem: saco plástico de polietileno atóxico, contendo 1kg; com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 6 meses.	KG	1500	R\$ 30,34	R\$ 45.510,00
42	MILHO DE PIPOCA - Milho para pipoca tipo 1, em embalagens de polietileno 500 gramas original do fabricante, com data de validade, lote e especificações. Livre de sujidades, bolores, ou qualquer tipo de contaminação, química, física ou biológica. Prazo de validade mínima: seis (06) meses. As licitantes deverão apresentar marcas com padrão de qualidade equivalente	PCT	200	R\$ 6,52	R\$ 1.304,00
43	MILHO BRANCO PARA CANJICA - Milho branco, tipo 1, cor branca, despêculado. Embalados em pacotes de 500 gramas, de polietileno original do fabricante, com data de validade, lote e especificações. Livre de sujidades, bolores, ou qualquer tipo de contaminação, química, física ou biológica. Prazo de validade mínima: seis (06) meses. As licitantes deverão apresentar marcas com padrão de qualidade.	UND.	500	R\$ 5,23	R\$ 2.615,00

44	<p>RISOTO DE FRANGO À GREGA COM LEGUMES ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO: EMBALAGEM PRIMARIA: saco plástico, intacta, peso líquido de 01 quilo, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEN SECUNDARIA: saco plástico atóxico condicionado 10 pacotes em um total de 10 quilos. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: produto pó fino homogêneo, com cheira e sabor próprios. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação vigente de prazo de validade de 12 meses.</p>	KG	1500	R\$ 28,34	R\$ 42.510,00
45	<p>SOPA DE FRANGO MACARRÃO COM LEGUMES ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO: EMBALAGEM PRIMARIA: saco plástico, intacta, peso líquido de 01 quilo, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEN SECUNDARIA: saco plástico atóxico condicionado 10 pacotes em um total de 10 quilos. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: produto pó fino homogêneo, com cheira e sabor próprios. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação vigente de prazo de validade de 12 meses.</p>	KG	1500	R\$ 30,52	R\$ 45.780,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.105.747,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- a) Os produtos deverão ser de 1ª qualidade;
- b) O fornecimento do objeto ocorrerá por meio de "Ordem ou Autorização de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", a ser assinado pelo Ordenador de Despesas do Órgão solicitante, conforme necessidade do Órgão Participante, contendo a informação dos itens, quantidades, preços unitários e totais.
- c) Tendo em vista a compra fracionada dos produtos objeto da presente licitação, informamos que a entrega dos mesmos deverá ser realizada nos locais designados pelo Setor de Compras, não existindo quantitativo mínimo a ser solicitado, podendo inclusive ser unitário;
- d) Valor máximo total: R\$ 1.105.747,00 (Um milhão cento e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais).

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

5.1. A entrega dos produtos licitados, não poderá ser superior a 5 (cinco) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, entrega será realizada nos locais indicados e em conforme requisições do departamento de compras;

5.2. O fornecimento ocorrerá mediante autorização expressa do Contratante, através de requisições assinadas por servidor responsável.

5.3. Todos os produtos deverão ser boa procedência, dentro dos padrões de qualidade exigidos, com prazos de validade em vigor e de acordo com as especificações contidas neste termo de referência.

6. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de Contrato Administrativo da Prefeitura Municipal de Araguaia, que anotarà, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7. DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será feito ao fornecedor contratado por meio de ordem bancária, até o 30º (trigésimo) dia útil após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente desta Administração Municipal.

7.2. Caso a empresa contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições (SIMPLES), instituído pela Lei nº 9.317/96, deverá apresentar cópia autenticada do "Termo de Opção pelo Simples", juntamente com a nota fiscal ou fatura. Não sendo optante, será efetuada a retenção na forma da Instrução Normativa Conjunta SRF/STN/SFC nº 23, de 02/03/2001.

7.3. Fica o contratado obrigado a manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. A indicação da fonte de recursos será disponibilizada pela Divisão de Contabilidade de acordo com as rubricas constantes do Orçamento Anual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovado pelo Legislativo Municipal.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. Iniciar o fornecimento dos bens, imediatamente, após a assinatura do Contrato e, por conseguinte, o recebimento da ordem de fornecimento e Nota de Empenho emitida pelo setor competente;

9.2. A cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 10 (dez) dias corridos da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor;

9.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas despesas, total ou parcialmente, o objeto em que verificar incorreções ou defeitos decorrentes do fornecimento;

9.4. Comunicar as Secretarias, qualquer irregularidade, bem como, responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

9.5. Manter durante o período do fornecimento dos itens, as exigências de habilitação e qualificação exigidas.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de fatura pela CONTRATADA, devidamente atestada pelas Secretarias, solicitação de pagamento juntamente com recibo emitido em nome da Secretaria.

10.2. Designar profissional, caso necessário, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;

10.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo do fornecimento dos produtos.

11. DAS PENALIDADES:

11.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração Municipal, garantida a prévia defesa da contratada ou a licitante no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicará as seguintes sanções:

I) **ADVERTÊNCIA** - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta, para as quais tenha concorrido;

II) **MULTA MORATÓRIA** - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III) **MULTA COMPENSATÓRIA** de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar este valor, sobre o valor total do Contrato, em razão da inexecução total ou parcial do contrato, podendo esse valor ser descontado de pagamentos a que fizer jus a Contratada, ou ainda, quando for o caso, cobrado administrativamente e, na impossibilidade, judicialmente;

IV) **SUSPENSÃO** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

V) **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do Prefeitura de Zé Doca pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;

Observação 1: As sanções previstas nas alíneas "I", "II", "IV" e "V" poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea "III", facultada a defesa prévia do interessado, no processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, na forma do § 1º do art. 86 e do § 2º do art. 87, ambos da Lei de Licitações.

Observação 2: Outras penalidades, em função da natureza da infração, de acordo com o previsto na Lei 8.666/93 e no Decreto 5.450/2005, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal.

11.2. O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e a ampla defesa, ficará impedido de licitar com a Administração Pública, pelo prazo e até 05 anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



Oliveira Empreendimentos

CNPJ: 44.116.147/0001-17 Insc. Estadual: 127315667
E-mail: tsoliveiraslz@hotmail.com Contato: (98) 583448-9148
Rua 25, Unidade 203 nº 30 - Cidade Operária - São Luís - Ma

COTAÇÃO DE PREÇOS

Município de **Araguanã/MA**

Objeto da Cotação: Gêneros Alimentícios

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	ACÚCAR - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	KG	6000	R\$ 6,28	seis reais e vinte e oito centavos	RS 37.680,00	trinta e sete mil, seiscientos e oitenta reais

25

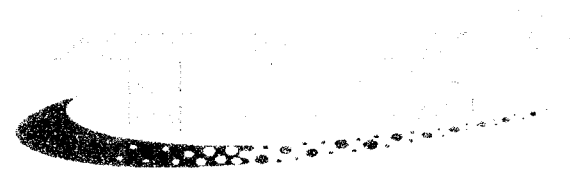


Oliveira Empreendimentos

CNPJ: 44.116.147/0001-17 Insc. Estadual: 12.7015667
 E-mail: lsoliveiras12@hotmail.com Contato: (98) 985448-9146
 Rua 23, Unidade 203 nº 30 - Cidade Operária - São Luís - Ma

2	ACHOCOLATADO EM PO , de primeira qualidade, solúvel, composição: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, emulsificante, antioxidante, aromatizante, enriquecido com vitaminas e FERRO. Embalagem plástica atóxica de 1 kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso .	KG	1900	R\$ 22,05	vinte e dois reais e cinco centavos	RS 41.895,00	quarenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais
3	ALHO - In natura, do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem machucamento, danos mecânicos ou causado por pragas - Kg	KG	400	R\$ 30,45	trinta reais e quarenta e cinco centavos	RS 12.180,00	doze mil, cento e oitenta reais
4	ARROZ BRANCO - Subgrupo polido, classe longo, fino, agulha, TIPO 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 1kg.	KG	7500	R\$ 6,28	seis reais e vinte e oito centavos	RS 47.100,00	quarenta e sete mil e cem reais

16

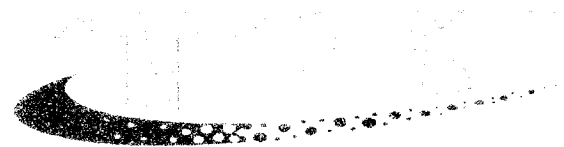


Oliveira Empreendimentos

CNPJ: 44.116.147/0001-17 Insc. Estadual: 12.731.5687
E-mail: lsoliveiraslz@hotmail.com Contato: (98) 98448-9146
Rua 23, Unidade 203 nº 30 - Cidade Operária - São Luís - Ma

5	AMIDO DE MILHO: Especificação : Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UND.	900	R\$ 7,33	sete reais e trinta e três centavos	R\$ 6.597,00	seis mil, quinhentos e noventa e sete reais
6	AVEIA EM FLOCOS - Especificação : Aveia em flocos finos - produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Apresentando valor nutricional por porção (30g): 17g de carboidrato, 4,3 de proteínas, 2,2g de gorduras totais - embalagem de 170g.	UND.	800	R\$ 7,33	sete reais e trinta e três centavos	R\$ 5.864,00	cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais

2
4



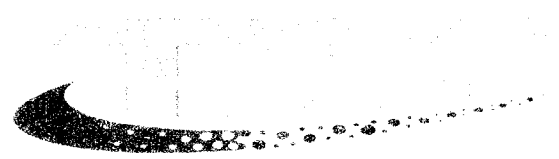
Oliveira Empreendimentos

CNPJ: 44.116.147/0001-17 Insc. Estadual: 12.731.566/7
E-mail: bsoliveirasiz@hotmail.com Contato: (98) 98443-9146
Rua 23, Unidade 205 nº 30 - Cidade Operária - São Luís - Ma

7	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER A base de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, sal refinado, fermento, leite ou soro e outros. Composição nutricional mínima: 12% de proteínas. Embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Dupla embalagem primária em polietileno, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de 350g	PACOTE 350 g	5000	R\$	6,41	seis reais e quarenta e um centavos	RS 32.050,00	trinta e dois mil e cinquenta reais
---	---	--------------------	------	-----	------	---	-----------------	--

28

20/09/2017



Oliveira Empreendimentos

CNPJ: 44.116.147/0001-17 Insc. Estadual: 127.115667
E-mail: bsoliveira@zuphotmail.com Telefone: (98) 98448-9146
Rua 27, Unidade 201 nº 30 - Cidade Operária - São Luís - Ma

8	BISCOITO DOCE TIPO MARIA Composição básica: farinha de trigo com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Informação Nutricional: porção de 30 g: valor energético 119 kcal, carboidrato 21 g, proteína 2,0 g, gorduras totais 3,0 g, sódio 121 mg. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com 350g 3 pacotes individuais com dupla proteção e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação.	PACOTE 350 g	3500	R\$	7.25	sete reais e vinte e cinco centavos RS 25.375,00	vinte e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais
---	--	--------------------	------	-----	------	--	--

25



Oliveira Empreendimentos

CNPJ: 44.116.147/0001-17 Insc. Estadual: 127315607
 E-mail: sooliveiras16@hotmail.com Contato: (96) 30449-9146
 Rua 23, Unidade 203 nº 30 - Cidade Operária - São Luís - Ma

9	<p>BISCOÍTO DOCE TIPO MAISENA Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, fosfato tricalcio e fosfato monocalcio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido láctico e aromatizante. Conter glúten e traços de leite. Valor nutricional na porção de 30 g: valor energético 120 kcal, carboidratos 21 g, proteínas 2,0 g, gorduras totais 3,0 g, sódio 193 mg. Embalagem primaria de 350 g de polietileno, impermeáveis e lacrados, com 3 pacote individuais.</p>	PACOTE 350 g	3000	R\$ 7,56	sete reais e cinquenta e seis centavos	RS 22.680,00	vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais
10	<p>CAFÉ PURO: torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação. Embalagem de 250g.</p>	PCT	2500	R\$ 9,98	nove reais e noventa e oito centavos	RS 24.950,00	vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais

30

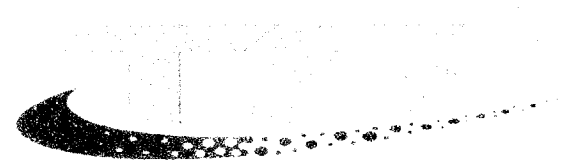


Oliveira Empreendimentos

CNPJ: 44.116.147/0001-17 Inscrição Estadual: 12.7.115667
 E-mail: sooliveiraslz@hotmail.com Contato: (98) 98448-9146
 Rua 23, Unidade 203 nº 30 - Cidade Operária - São Luís - Ma

11	CARNE MOÍDA - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - embalagem de 500 g.	KG	1200	R\$ 43,05	quarenta e três reais e cinco centavos	RS 51.660,00	cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta reais
12	COLORAU - Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem de 100g	PCT	800	R\$ 3,78	três reais e setenta e oito centavos	RS 3.024,00	três mil e vinte e quatro reais
13	EXTRATO DE TOMATE : simples, concentrado, com no mínimo 20%, sem aditivos ou conservantes, unidades de 340g, sem vestígio de ferrugem, amassaduras e abaulamento, com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	KG	900	R\$ 6,28	seis reais e vinte e oito centavos	RS 5.652,00	cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais

31



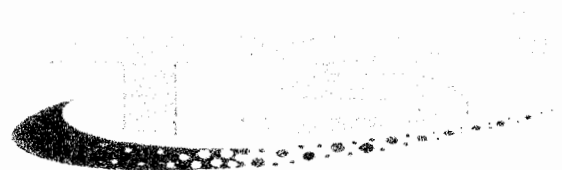
Oliveira Empreendimentos

CNPJ: 44.116.147/0001-17 Insc. Estadual: 12.731.5667
E-mail: iseteo@asize@hotmail.com Contato: (88) 38448-9146
Rua 20, Unidade 203 nº 30 - Cidade Operária - São Luís - Ma

14	PEITO DE FRANGO SEM OSSO - limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	1500	R\$	22,05	vinte e dois reais e cinco centavos	RS 33.075,00	trinta e três mil e setenta e cinco reais
----	--	----	------	-----	-------	-------------------------------------	-----------------	---

150

[Handwritten signature]



Oliveira Empreendimentos

CNPJ: 44.116.147/0001-17 Insc. Estadual: 127315667
E-mail: sooliveiraslz@hotmail.com Contato: (98) 30448-9146
Rua 23, Unidade 203 nº 30 - Cidade Operária - São Luís - Ma

15	FRANGO COXA E SOBRE COXA - com coxa e sobrecoxa, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	KG	1200	RS	19,44	dezenove reais e quarenta e quatro centavos	RS 23.328,00	vinte e três mil, trezentos e vinte e oito reais
----	--	----	------	----	-------	---	-----------------	--

53



Oliveira Empreendimentos

CNPJ: 44.116.147/0001-17 Insc. Estadual: 12.731.566/7
 E-mail: oliveiraslz6@hotmail.com Contato: (98) 98449-9140
 Rua 213, Unidade: 203 nº 30 - Cidade Operária - São Luís - Ma

16	<p>FRANGO CONGELADO - com miúdo, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2.5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.</p>	KG	2500	R\$ 17,28	dezesete reais e vinte e oito centavos	RS 43.200,00	quarenta e três mil e duzentos reais
17	<p>LEITE EM PÓ - Integral, bovino, embalagem laminada sem umidade, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura <i>trans</i>, gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g</p>	PCT	5000	R\$ 9,94	nove reais e noventa e quatro centavos	RS 49.700,00	quarenta e nove mil e setecentos reais

59



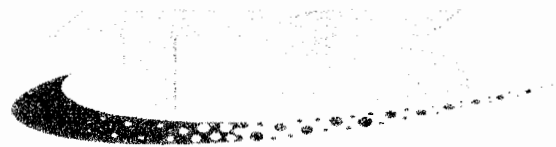


Oliveira Empreendimentos

CNPJ: 44.116.147/0001-17 Insc. Estadual: 12.731.566/7
 E-mail: sooliveirastr@hotmail.com Contato: (98) 58440-9146
 Rua 23, Unidade 205 nº 30 - Cidade Operária - São Luís - Ma

18	LEITE EM PÓ INTEGRAL: SEM LACTOSE, COM LECITINA, ENZIMA LACTASE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM PESO DE 300G A 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	UND.	300	R\$ 34,56	trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 10.368,00	dez mil, trezentos e sessenta e oito reais
19	MACARRÃO ESPAGUETE - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g	KG	1500	R\$ 13,46	treze reais e quarenta e seis centavos	R\$ 20.190,00	vinte mil, cento e noventa reais
20	MACARRÃO PARAFUSO - Macarrão de arroz com ovos, corte parafuso ou penne, embalagem de 500g. Produto sem glúten e sem lactose em conformidade com as leis específicas vigentes, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	900	R\$ 17,50	dezessete reais e cinquenta centavos	R\$ 15.750,00	quinze mil, setecentos e cinquenta reais

35

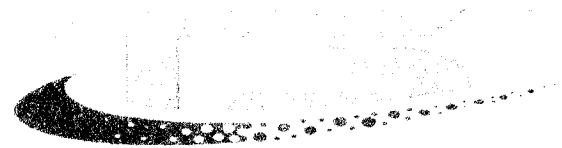


Oliveira Empreendimentos

CNPJ: 44.116.147/0001-17 Insc. Estadual: 12.7315667
E-mail: boliveiras12@hotmail.com / contato: (40) 93448-9146
Rua 23, Unidade 205 n° 30 - Cidade Operária - São Luís - Ma

21	MARGARINA VEGETAL - com 80% de lipídios, zero de gordura trans, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500 g	UND.	1500	R\$ 10,78	dez reais e setenta e oito centavos	RS 16.170,00	dezesseis mil, cento e setenta reais
22	ÓLEO DE SOJA - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml	UND.	2500	R\$ 12,94	doze reais e noventa e quatro centavos	RS 32.350,00	trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais

36

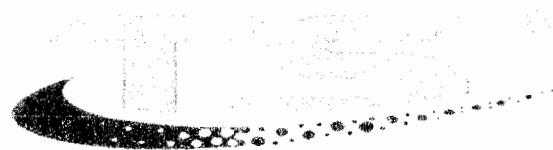


Oliveira Empreendimentos

CNPJ: 44.116.347/0001-17 Insc. Estadual: 127315607
E-mail: tsoliveiraslz@hotmail.com Contato: (98) 98448-9146
Rua 23, Unidade 201 nº 30 - Cidade Operária - São Luís - Ma

23	PÃO TIPO HOT DOG - PESO NO MÍNIMO POR UNIDADE: 50g	KG	900	R\$ 19,44	dezenove reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 17.496,00	dezessete mil, quatrocentos e noventa e seis reais
24	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).	KG	1200	R\$ 23,76	vinte e três reais e setenta e seis centavos	R\$ 28.512,00	vinte e oito mil, quinhentos e doze reais
25	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).	KG	1200	R\$ 19,44	dezenove reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 23.328,00	vinte e três mil, trezentos e vinte e oito reais
26	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).	KG	1200	R\$ 19,44	dezenove reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 23.328,00	vinte e três mil, trezentos e vinte e oito reais

27

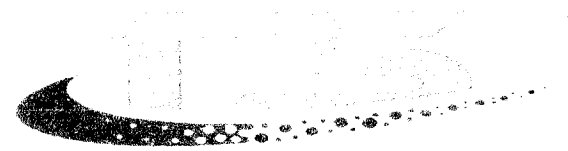


Oliveira Empreendimentos

CNPJ: 44.116.147/0001-17 Insc. Estadual: 12.7315667
E-mail: bsoliveiraclz@hotmail.com Contato: (98) 98448-9146
Rua 23, Unidade 203 nº 10 - Cidade Operária - São Luís - Ma

27	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA , concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).	KG	1200	R\$ 19,44	dezenove reais e quarenta e quatro centavos	RS 23.328,00	vinte e três mil, trezentos e vinte e oito reais
28	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU , concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF)	KG	1200	R\$ 19,44	dezenove reais e quarenta e quatro centavos	RS 23.328,00	vinte e três mil, trezentos e vinte e oito reais
29	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA , concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).	KG	1200	R\$ 19,44	dezenove reais e quarenta e quatro centavos	RS 23.328,00	vinte e três mil, trezentos e vinte e oito reais
30	POLPA DE FRUTA SABOR CUPUAÇÚ , concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).	KG	1200	R\$ 23,76	vinte e três reais e setenta e seis centavos	RS 28.512,00	vinte e oito mil, quinhentos e doze reais

58

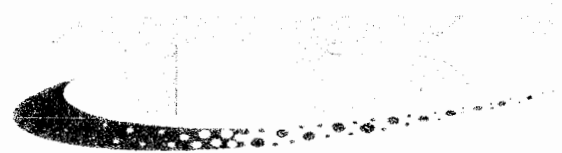


Oliveira Empreendimentos

CNPJ: 44.116.347/0001-17 Insc. Estadual: 12.7315607
E-mail: bsoliveiras@ep@hotmail.com Contato: (88) 98448-9146
Rua 73, Unidade 205 nº 30 - cidade: Oporona - São Luís - Ma

31	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (Carne) - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400g	KG	1500	R\$	19,98	dezenove reais e noventa e oito centavos	RS 29.970,00	vinte e nove mil, novecentos e setenta reais
32	SAL - Refinado, iodado, com granulação uniforme, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo, de acordo com a Legislação Federal específica, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 Kg.	KG	800	R\$	3,31	três reais e trinta e um centavos	RS 2.648,00	dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais
33	SARDINHA AO OLEO - Peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	UND.	6000	R\$	6,64	seis reais e sessenta e quatro centavos	RS 39.840,00	trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais

33

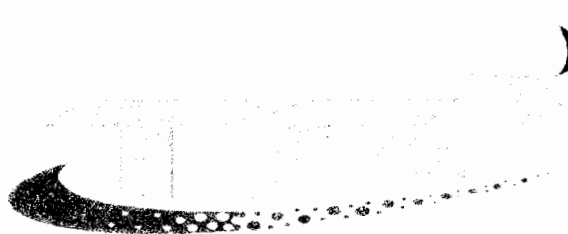


Oliveira Empreendimentos

CNPJ: 44.116.347/0001-17 Insc. Estadual: 127315667
E-mail: boliveiras@boliveira.com Contato: (903) 98448-9146
Rua 23, Unidade 201 nº 30 - Cidade Operária - São Luís - Ma

34	TEMPERO SECO - Com alho, sal, pimenta do reino, cominho, cheiro verde, coentro, cebolinha, salsa, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem copo 100g	UND.	800	R\$	5,53	cinco reais e cinquenta e três centavos	R\$ 4.424,00	quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais
35	VINAGRE - De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC nº276/2005, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml	LT.	300	R\$	5,53	cinco reais e cinquenta e três centavos	R\$ 1.659,00	mil seiscientos e cinquenta e nove reais

oh

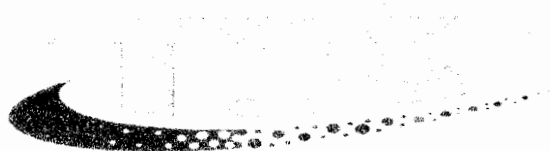


Oliveira Empreendimentos

CNPJ: 44.116.147/0001-17 Insc. Estadual: 12.231.5697
E-mail: bsoliveiraslz@hotmail.com Contato: (99) 33449-9146
Rua 23, Unidade 203 nº 30 - Cidade Operária - São Luís - Ma

36	<p>FLOCAO DE ARROZ. Flocos de arroz pré-cozido, tipo floção, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas.</p> <p>Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	PACOTE 500G	2000	RS	6,64	seis reais e sessenta e quatro centavos	RS 13.280,00	treze mil, duzentos e oitenta reais
----	--	----------------	------	----	------	---	-----------------	-------------------------------------

1/1



Oliveira Empreendimentos

CNPJ: 44.116.147/0001-17 Insc. Estadual: 127.115607
E-mail: tsoliveiras12@hotmail.com Contato: (98) 98448-9146
Rua 253, Unidade 203 nº 30 - Cidade Operária - São Luís - Ma

37	FLOCAO DE MILHO , Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE 500G	3200	R\$	6,22	seis reais e vinte e dois centavos	RS 19.904,00	dezenove mil, novecentos e quatro reais
----	--	----------------	------	-----	------	--	-----------------	--

th

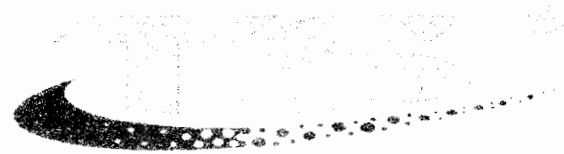


Oliveira Empreendimentos

CNPJ: 44.116.147/0001-17 Insc. Estadual: 127.315607
E-mail: sooliveiraslz@hotmail.com Contatos: (90) 38440-9140
Rua 25, Unidade 20, nº 30 - Cidade Operária - São Luís - Ma

38	FEIJÃO PRETO: Tipo 1, novo, de safra corrente, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos e livre de umidade. Embalagem de 1 kg, de polietileno original de fábrica, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso e rotulagem de acordo com a legislação.	KG	3500	R\$ 9,99	nove reais e noventa e nove centavos	RS 34.965,00	trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais
39	FEIJÃO CARIOCA Tipo 1, novo, de safra corrente, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos e livre de umidade. Embalagem de 1 kg, de polietileno original de fábrica, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso e rotulagem de acordo com a legislação.	KG	3500	R\$ 9,99	nove reais e noventa e nove centavos	RS 34.965,00	trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais

43



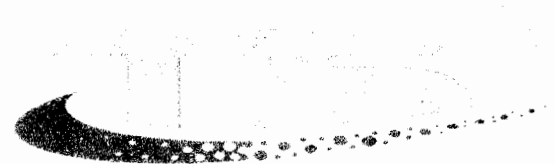
Oliveira Empreendimentos

CNPJ: 44.116.347/0001-17 Insc. Estadual: 122015667
E-mail: sooliveira@hotmaill.com Contato: (98) 98448-9146
Rua 23, Unidade 203 nº 30 - Cidade Operária - São Luís - Ma

40	MILHO VERDE - Embalagem de 170g. Com bom prazo de validade, não serão aceitos pacotes rasgados, sujos e com data de validade inferior a 6 meses.	PCT	900	R\$ 6.64	seis reais e sessenta e quatro centavos	RS 5.976,00	cinco mil, novecentos e setenta e seis reais
41	MINGAU DE TAPIOCA COM COCO - Características mínimas: Mistura de tapioca com coco, composta por leite íntegro, enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem: saco plástico de polietileno atóxico, contendo 1kg; com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, corri registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 6 meses.	KG	1500	R\$ 28.86	vinte e oito reais e oitenta e seis centavos	RS 43.290,00	quarenta e três mil, duzentos e noventa reais

44

[Handwritten signature]



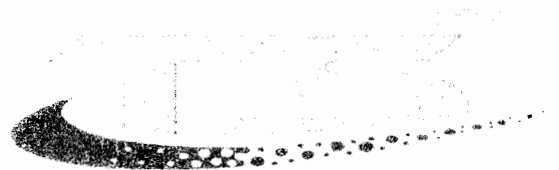
Oliveira Empreendimentos

CNPJ: 44.116.347/0001-17 Insc. Estadual: 12.2315667
E-mail: bsoliveiraeslz@hotmail.com Contato: (98) 38448-9146
Rua 23, Unidade 203 nº 30 - Cidade Operária - São Luís - Ma

42	MILHO DE PIPOCA - Milho para pipoca tipo 1, em embalagens de polietileno 500 gramas original do fabricante, com data de validade, lote e especificações. Livre de sujidades, bolores, ou qualquer tipo de contaminação, química, física ou biológica. Prazo de validade mínima: seis (06) meses. As licitantes deverão apresentar marcas com padrão de qualidade equivalente	PCT	200	R\$	6,64	seis reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 1.328,00	mil trezentos e vinte e oito reais
43	MILHO BRANCO PARA CANJICA - Milho branco, tipo 1, cor branca, despelculado. Embalados em pacotes de 500 gramas, de polietileno original do fabricante, com data de validade, lote e especificações. Livre de sujidades, bolores, ou qualquer tipo de contaminação, química, física ou biológica. Prazo de validade mínima: seis (06) meses. As licitantes deverão apresentar marcas com padrão de qualidade.	UND.	500	R\$	5,33	cinco reais e trinta e três centavos	R\$ 2.665,00	dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais

45

[Handwritten signature]

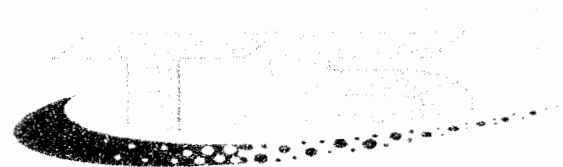


Oliveira Empreendimentos

CNPJ: 44.116.147/0001-17 Insc. Estadual: 127315667
E-mail: tsoliveiraslz@hotmail.com Contato: (98) 98448-9146
Rua 23, Unidade 203 nº 30 - Cidade Operária - São Luís - Ma

44	RISOTO DE FRANGO À GREGA COM LEGUMES ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO: EMBALAGEM PRIMARIA: saco plástico, intacta, peso líquido de 01 quilo, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico condicionado 10 pacotes em um total de 10 quilos. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: produto pó fino homogêneo, com cheira e sabor próprios. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação vigente de prazo de validade de 12 meses.	KG	1500	R\$	28,86	vinte e oito reais e oitenta e seis centavos	R\$ 43.290,00	quarenta e três mil, duzentos e noventa reais
----	---	----	------	-----	-------	--	---------------	---

46



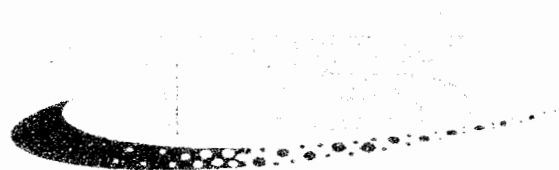
Oliveira Empreendimentos

CNPJ: 44.116.147/0001-17 Insc. Estadual: 127315667
E-mail: tsoliveiraslz@hotmail.com Contato: (98) 98448-9146
Rua 23, Unidade 203 nº 30 - Cidade Operária - São Luís - Ma

45	SOPA DE FRANGO MACARRÃO COM LEGUMES ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO: EMBALAGEM PRIMARIA: saco plástico, intacta, peso líquido de 01 quilo, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico condicionado 10 pacotes em um total de 10 quilos. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: produto pó fino homogêneo, com cheira e sabor próprios. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação vigente de prazo de validade de 12 meses.	KG	1500	RS	31,08	trinta e um reais e oito centavos	RS 46.620,00	quarenta e seis mil, seiscentos e vinte reais
----	--	----	------	----	-------	-----------------------------------	-----------------	---

Valor Global da Cotação: R\$ 1.076.822,00 (Um milhão e setenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais).

47



Oliveira Empreendimentos

CNPJ: 44.116.117/0001-17 Insc. Estadual: 12/115667
E-mail: tsoliveiraslz@hotmail.com Contato: (99) 98448-9146
Rua 23, Unidade 203 nº 30 - Cidade Operária - São Luís - Ma

10 de Janeiro de 2023 - São Luís (MA),

Thiago Santos de Oliveira

TS DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS - ME
THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA
CPF: 051.266.173-11/RG:0316700920064
EMPRESÁRIO

48

Thiago Santos de Oliveira

RAZÃO SOCIAL: J DE J CAMARA COMERCIO E SERVIÇOS – ME
 CNPJ: 35.367.797/0001-44 * INSC. ESTADUAL: 126235341
 ENDEREÇO: AVENIDA TROPICAL Nº ½, QUADRA 11 – RES. R DOS SIGNOS
 BAIRRO: MATA – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR * CEP: 65110-000
 EMAIL: COMERCIALCAMARAJDEJ@GMAIL.COM
 CONTATO: (98) 991218588

COTAÇÃO DE PREÇOS

MUNICIPIO DE ARAGUANÃ

MATERIAL: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

NOME DE FANTASIA: COMERCIAL CAMARA	
RAZÃO SOCIAL: J DE J CAMARA COMERCIO E SERVIÇOS – ME	
CNPJ: 35.367.797/0001-44	
INSC. EST.: 126235341	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()	
ENDEREÇO: AVENIDA TROPICAL Nº ½, QUADRA 11 – RES. R DOS SIGNOS	
BAIRRO: MATA	CIDADE: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA
CEP: 65110-000	E-MAIL: COMERCIALCAMARAJDEJ@GMAIL.COM
TELEFONE: (98) 991218588	FAX: (98) 991218588
CONTATO DA LICITANTE: (98) 991218588	TELEFONE: (98) 991218588
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 10645-6
Nº DA AGENCIA: 1414-1	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AÇÚCAR - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	KG	6000	R\$ 6.70	R\$ 40.200,00
2	ACHOCOLATADO EM PO , de primeira qualidade, soluvel, composicao: acucar, cacau em po, maltodextrina, emulsificante, antioxidante, aromatizante, enriquecido com itaminas e FERRO. Embalagem plastica atoxica de 1 kg contendo identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso .	KG	1900	R\$ 23.52	R\$ 44.688,00
3	ALHO - In natura, do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem muchamento, danos mecânicos ou causado por pragas - Kg	KG	400	R\$ 32.48	R\$ 12.992,00

RAZÃO SOCIAL: **J DE J CAMARA COMERCIO E SERVIÇOS – ME**
 CNPJ: **35.367.797/0001-44** * INSC. ESTADUAL: **126235341**
 ENDEREÇO: **AVENIDA TROPICAL Nº ¼, QUADRA 11 – RES. R DOS SIGNOS**
 BAIRRO: **MATA – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR** * CEP: **65110-000**
 EMAIL: **COMERCIALCAMARAJDEJ@GMAIL.COM**
 CONTATO: **(98) 991218588**

4	ARROZ BRANCO - Subgrupo polido, classe longo, fino, agulha, TIPO 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 1kg.	KG	7500	R\$	6.70	R\$	50.250,00
5	AMIDO DE MILHO: Especificação : Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UND.	900	R\$	7.82	R\$	7.038,00
6	AVEIA EM FLOCOS - Especificação : Aveia em flocos finos - produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Apresentando valor nutricional por porção (30g): 17g de carboidrato, 4,3 de proteínas, 2,2g de gorduras totais - embalagem de 170g.	UND.	800	R\$	7.82	R\$	6.256,00
7	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER A base de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, sal refinado, fermento, leite ou soro e outros. Composição nutricional mínima: 12% de proteínas. Embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Dupla embalagem primária em polietileno, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso e	PACOTE 350 g	5000	R\$	6.83	R\$	34.150,00

50

RAZÃO SOCIAL: **J DE J CAMARA COMERCIO E SERVIÇOS – ME**
 CNPJ: **35.367.797/0001-44** * INSC. ESTADUAL: **126235341**
 ENDEREÇO: **AVENIDA TROPICAL Nº ½, QUADRA 11 – RES. R DOS SIGNOS**
 BAIRRO: **MATA – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR** * CEP: **65110-000**
 EMAIL: **COMERCIALCAMARAJDEJ@GMAIL.COM**
 CONTATO: **(98) 991218588**

	rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de 350g					
8	<p>BISCOITO DOCE TIPO MARIA Composição básica: farinha de trigo com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Informação Nutricional: porção de 30 g: valor energético 119 kcal, carboidrato 21 g, proteína 2.0 g, gorduras totais 3.0 g, sódio 121 mg.</p> <p>Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com 350g 3 pacotes individuais com dupla proteção e embalados em caixa de paplão limpa, íntegra e resistente. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação.</p>	PACOTE 350 g	3500	R\$ 7.73	R\$ 27.055,00	

51

RAZÃO SOCIAL: **J DE J CAMARA COMERCIO E SERVIÇOS – ME**
 CNPJ: **35.367.797/0001-44** * INSC. ESTADUAL: **126235341**
 ENDEREÇO: **AVENIDA TROPICAL Nº 4, QUADRA 11 – RES. R DOS SIGNOS**
 BAIRRO: **MATA – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR** * CEP: **65110-000**
 EMAIL: **COMERCIALCAMARAJDEJ@GMAIL.COM**
 CONTATO: **(98) 991218588**

9	<p>BISCOÍTO DOCE TIPO MAISENA Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, fosfato tricalcio e fosfato monocalcio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido láctico e aromatizante. Conter glúten e traços de leite. Valor nutricional na porção de 30 g: valor energético 120 kcal, carboidratos 21 g, proteínas 2.0 g, gorduras totais 3,0 g, sódio 193 mg. Embalagem primaria de 350 g de polietileno, impermeáveis e lacrados, com 3 pacote individuais.</p>	PACOTE 350 g	3000	R\$ 8,06	R\$ 24.180,00
10	<p>CAFÉ PURO: torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, Embalagem de 250g.</p>	PCT	2500	R\$ 10,64	R\$ 26.600,00
11	<p>CARNE MOÍDA - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - embalagem de 500 g.</p>	KG	1200	R\$ 45,92	R\$ 55.104,00

52

RAZÃO SOCIAL: **J DE J CAMARA COMERCIO E SERVIÇOS - ME**
 CNPJ: **35.367.797/0001-44** * INSC. ESTADUAL: **126235341**
 ENDEREÇO: **AVENIDA TROPICAL Nº 4, QUADRA 11 - RES. R DOS SIGNOS**
 BAIRRO: **MATA - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR** * CEP: **65110-000**
 EMAIL: **COMERCIALCAMARAJDEJ@GMAIL.COM**
 CONTATO: (98) 991218588

12	COLORAU - Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura c/ou Ministério da Saúde. Embalagem de 100g	PCT	800	R\$ 4,03	R\$ 3.224,00
13	EXTRATO DE TOMATE : simples, concentrado, com no mínimo 20%, sem aditivos ou conservantes, unidades de 340g, sem vestígio de ferrugem, amassaduras e abaulamento, com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	KG	900	R\$ 6,70	R\$ 6.030,00
14	PEITO DE FRANGO SEM OSSO - limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	1500	R\$ 23,52	R\$ 35.280,00

53

RAZÃO SOCIAL: J DE J CAMARA COMERCIO E SERVIÇOS – ME
 CNPJ: 35.367.797/0001-44 * INSC. ESTADUAL: 126235341
 ENDEREÇO: AVENIDA TROPICAL Nº ½, QUADRA 11 – RES. R DOS SIGNOS
 BAIRRO: MATA – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR * CEP: 65110-000
 EMAIL: COMERCIALCAMARAJDEJ@GMAIL.COM
 CONTATO: (98) 991218588

15	FRANGO COXA E SOBRE COXA - com coxa e sobrecoxa, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	KG	1200	R\$ 20,52	R\$ 24.624,00
16	FRANGO CONGELADO - com miúdo, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	KG	2500	R\$ 18,24	R\$ 45.600,00
17	LEITE EM PÓ - Integral, bovino, embalagem laminada sem umidade, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura <i>trans</i> , gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g	PCT	5000	R\$ 10,49	R\$ 52.450,00

54

RAZÃO SOCIAL: J DE J CAMARA COMERCIO E SERVIÇOS – ME
 CNPJ: 35.367.797/0001-44 * INSC. ESTADUAL: 126235341
 ENDEREÇO: AVENIDA TROPICAL Nº 4, QUADRA 11 – RES. R DOS SIGNOS
 BAIRRO: MATA – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR * CEP: 65110-000
 EMAIL: COMERCIALCAMARAJDEJ@GMAIL.COM
 CONTATO: (98) 991218588

18	LEITE EM PÓ INTEGRAL: SEM LACTOSE. COM LECITINA, ENZIMA LACTASE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM PESO DE 300G A 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	UND.	300	R\$ 36,48	R\$ 10.944,00
19	MACARRÃO ESPAGUETE - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g	KG	1500	R\$ 14,20	R\$ 21.300,00
20	MACARRÃO PARAFUSO - Macarrão de arroz com ovos, corte parafuso ou penne, embalagem de 500g. Produto sem glúten e sem lactose em conformidade com as leis específicas vigentes, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	900	R\$ 18,47	R\$ 16.623,00
21	MARGARINA VEGETAL - com 80% de lipídios, zero de gordura trans, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500 g	UND.	1500	R\$ 11,38	R\$ 17.070,00

55

RAZÃO SOCIAL: **J DE J CAMARA COMERCIO E SERVIÇOS – ME**
 CNPJ: **35.367.797/0001-44** * INSC. ESTADUAL: **126235341**
 ENDEREÇO: **AVENIDA TROPICAL Nº 4, QUADRA 11 – RES. R DOS SIGNOS**
 BAIRRO: **MATA – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR** * CEP: **65110-000**
 EMAIL: **COMERCIALCAMARAJDEJ@GMAIL.COM**
 CONTATO: **(98) 991218588**

22	ÓLEO DE SOJA - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml	UND.	2500	R\$ 13,66	R\$ 34.150,00
23	PÃO TIPO HOT DOG - PESO NO MÍNIMO POR UNIDADE: 50g	KG	900	R\$ 20,52	R\$ 18.468,00
24	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ , concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).	KG	1200	R\$ 25,08	R\$ 30.096,00
25	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA , concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).	KG	1200	R\$ 20,52	R\$ 24.624,00
26	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ , concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).	KG	1200	R\$ 20,52	R\$ 24.624,00
27	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA , concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).	KG	1200	R\$ 20,52	R\$ 24.624,00

56

RAZÃO SOCIAL: **J DE J CAMARA COMERCIO E SERVIÇOS – ME**
 CNPJ: **35.367.797/0001-44** * INSC. ESTADUAL: **126235341**
 ENDEREÇO: **AVENIDA TROPICAL Nº 4, QUADRA 11 – RES. R DOS SIGNOS**
 BAIRRO: **MATA – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR** * CEP: **65110-000**
 EMAIL: **COMERCIALCAMARA-JDEJ@GMAIL.COM**
 CONTATO: **(98) 991218588**

28	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU , concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF)	KG	1200	R\$ 20,52	R\$ 24.624,00
29	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA , concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).	KG	1200	R\$ 20,52	R\$ 24.624,00
30	POLPA DE FRUTA SABOR CUPUAÇÚ , concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).	KG	1200	R\$ 25,08	R\$ 30.096,00
31	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (Carne) - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400g	KG	1500	R\$ 20,88	R\$ 31.320,00
32	SAL - Refinado, iodado, com granulação uniforme, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo, de acordo com a Legislação Federal específica, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 Kg.	KG	800	R\$ 3,46	R\$ 2.768,00

57

RAZÃO SOCIAL: J DE J CAMARA COMERCIO E SERVIÇOS - ME
 CNPJ: 35.367.797/0001-44 * INSC. ESTADUAL: 126235341
 ENDEREÇO: AVENIDA TROPICAL Nº 4, QUADRA 11 - RES. R DOS SIGNOS
 BAIRRO: MATA - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR * CEP: 65110-000
 EMAIL: COMERCIALCAMARAJDEJ@GMAIL.COM
 CONTATO: (98) 991218588

33	SARDINHA AO OLEO - Peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida. 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr. peso líquido drenado 84 g.	UND.	6000	R\$	6,94	R\$	41.640,00
34	TEMPERO SECO - Com alho, sal, pimenta do reino, cominho, cheiro verde, coentro, cebolinha, salsa, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem copo 100g	UND.	800	R\$	5,78	R\$	4.624,00
35	VINAGRE - De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pct. sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC nº276/2005, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml	LT.	300	R\$	5,78	R\$	1.734,00

58

RAZÃO SOCIAL: **J DE J CAMARA COMERCIO E SERVIÇOS – ME**
 CNPJ: **35.367.797/0001-44** * INSC. ESTADUAL: **126235341**
 ENDEREÇO: **AVENIDA TROPICAL Nº ¼, QUADRA 11 – RES. R DOS SIGNOS**
 BAIRRO: **MATA – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR** * CEP: **65110-000**
 EMAIL: **COMERCIALCAMARAJDEJ@GMAIL.COM**
 CONTATO: **(98) 991218588**

36	<p>FLOCAO DE ARROZ, Flocos de arroz pré-cozido, tipo flocão, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g . sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	PACOTE 500G	2000	R\$ 6,94	R\$ 13.880,00
37	<p>FLOCAO DE MILHO, Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g . sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	PACOTE 500G	3200	R\$ 6,50	R\$ 20.800,00

59

RAZÃO SOCIAL: **J DE J CAMARA COMERCIO E SERVIÇOS – ME**
 CNPJ: **35.367.797/0001-44** * INSC. ESTADUAL: **126235341**
 ENDEREÇO: **AVENIDA TROPICAL Nº ¼, QUADRA 11 – RES. R DOS SIGNOS**
 BAIRRO: **MATA – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR** * CEP: **65110-000**
 EMAIL: **COMERCIALCAMARAJDEJ@GMAIL.COM**
 CONTATO: **(98) 991218588**

38	FELJÃO PRETO: Tipo 1, novo, de safra corrente, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos e livre de umidade. Embalagem de 1 kg. de polietileno original de fábrica, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso e rotulagem de acordo com a legislação.	KG	3500	R\$ 10.44	R\$ 36.540,00
39	FELJÃO CARIOCA Tipo 1, novo, de safra corrente, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos e livre de umidade. Embalagem de 1 kg. de polietileno original de fábrica, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso e rotulagem de acordo com a legislação.	KG	3500	R\$ 10.44	R\$ 36.540,00
40	MILHO VERDE - Embalagem de 170g. Com bom prazo de validade, não serão aceitos pacotes rasgados, sujos e com data de validade inferior a 6 meses.	PCT	900	R\$ 6.94	R\$ 6.246,00
41	MINGAU DE TAPIOCA COM COCO - Características mínimas: Mistura de tapioca com coco, composta por leite integre, enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem: saco plástico de polietileno atóxico, contendo 1kg; com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, corri registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 6 meses.	KG	1500	R\$ 30.16	R\$ 45.240,00

60

RAZÃO SOCIAL: **J DE J CAMARA COMERCIO E SERVIÇOS – ME**
 CNPJ: **35.367.797/0001-44** * INSC. ESTADUAL: **126235341**
 ENDEREÇO: **AVENIDA TROPICAL Nº ½, QUADRA 11 – RES. R DOS SIGNOS**
 BAIRRO: **MATA – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR** * CEP: **65110-000**
 EMAIL: **COMERCIALCAMARAJDEJ@GMAIL.COM**
 CONTATO: **(98) 991218588**

42	<p>MILHO DE PIPOCA - Milho para pipoca tipo 1, em embalagens de polietileno 500 gramas original do fabricante, com data de validade, lote e especificações. Livre de sujidades, bolores, ou qualquer tipo de contaminação, química, física ou biológica. Prazo de validade mínima: seis (06) meses. As licitantes deverão apresentar marcas com padrão de qualidade equivalente</p>	PCT	200	R\$ 6.94	R\$ 1.388.00
43	<p>MILHO BRANCO PARA CANJICA - Milho branco, tipo 1, cor branca, despelucado. Embalados em pacotes de 500 gramas, de polietileno original do fabricante, com data de validade, lote e especificações. Livre de sujidades, bolores, ou qualquer tipo de contaminação, química, física ou biológica. Prazo de validade mínima: seis (06) meses. As licitantes deverão apresentar marcas com padrão de qualidade.</p>	UND.	500	R\$ 5.57	R\$ 2.785.00
44	<p>RISOTO DE FRANGO À GREGA COM LEGUMES ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO: EMBALAGEM PRIMARIA: saco plástico, intacta, peso líquido de 01 quilo, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico condicionado 10 pacotes em um total de 10 quilos. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: produto pó fino homogêneo, com cheira e sabor próprios. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação vigente de prazo de validade de 12 meses.</p>	KG	1500	R\$ 30.16	R\$ 45.240.00

61

RAZÃO SOCIAL: **J DE J CAMARA COMERCIO E SERVIÇOS – ME**
 CNPJ: **35.367.797/0001-44** * INSC. ESTADUAL: **126235341**
 ENDEREÇO: **AVENIDA TROPICAL Nº ¼, QUADRA 11 – RES. R DOS SIGNOS**
 BAIRRO: **MATA – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR** * CEP: **65110-000**
 EMAIL: **COMERCIALCAMARAJDEJ@GMAIL.COM**
 CONTATO: **(98) 991218588**

45	SOPA DE FRANGO MACARRÃO COM LEGUMES ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO: EMBALAGEM PRIMARIA: saco plástico, intacta, peso líquido de 01 quilo, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEN SECUNDARIA: saco plástico atóxico condicionado 10 pacotes em um total de 10 quilos. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: produto pó fino homogêneo, com cheira e sabor próprios. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação vigente de prazo de validade de 12 meses.	KG	1500	R\$ 32,48	R\$ 48.720,00
----	---	----	------	-----------	---------------

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO: 1.137.053,00 (Um milhão, cento e trinta e sete mil e cinquenta e três reais).

São José de Ribamar (MA), 13 de Janeiro de 2023.

COMERCIAL CAMARA
 J DE J CAMARA COMERCIO E SERVIÇOS – ME
JANDIR DE JESUS CAMARA – EMPRESARIO
 RG: 273509220044 / CPF: 909.963.642-34

62



Empreendimentos

L B V SILVA COMERCIO

CNPJ: 32.614.449/0001-36 IE: 125893205

COTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araganã – MA

Objeto: Gêneros Alimentícios

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AÇÚCAR - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	KG	6000	R\$ 7,80	R\$ 46.800,00
2	ACHOCOLATADO EM PO , de primeira qualidade, solúvel, composição: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, emulsificante, antioxidante, aromatizante, enriquecido com vitaminas e FERRO. Embalagem plástica atóxica de 1 kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso .	KG	1900	R\$ 28,00	R\$ 53.200,00
3	ALHO - In natura, do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem muchamento, danos mecânicos ou causado por pragas - Kg	KG	400	R\$ 38,00	R\$ 15.200,00
4	ARROZ BRANCO - Subgrupo polido, classe longo, fino, agulha, TIPO 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 1kg.	KG	7500	R\$ 7,98	R\$ 59.850,00

Rua Marabá, nº 02, Quadra R - Parque Amazonas - São Luís/MA - CEP: 65031-090

(98) 97400-1492

63



L'BVS

Empreendimentos

L B V SILVA COMERCIO

CNPJ: 32.614.449/0001-36 IE: 125893205

5	AMIDO DE MILHO: Especificação : Embalagem com 200 g. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UND.	900	R\$	6,98	R\$	6.282,00
6	AVEIA EM FLOCOS - Especificação : Aveia em flocos finos - produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Apresentando valor nutricional por porção (30g): 17g de carboidrato, 4,3 de proteínas, 2,2g de gorduras totais - embalagem de 170g.	UND.	800	R\$	6,98	R\$	5.584,00
7	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER A base de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, sal refinado, fermento, leite ou soro e outros. Composição nutricional mínima: 12% de proteínas. Embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Dupla embalagem primária em polietileno, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de 350g	PACOTE 350 g	5000	R\$	8,80	R\$	44.000,00

Rua Marabá, nº 02, Quadra R - Parque Amazonas - São Luís/MA - CEP: 65031-090

(98) 97400-1492

64



Empreendimentos

L B V SILVA COMERCIO

CNPJ: 32.614.449/0001-36 IE: 125893205

8	<p>BISCOITO DOCE TIPO MARIA Composição básica: farinha de trigo com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Informação Nutricional: porção de 30 g: valor energético 119 kcal, carboidrato 21 g, proteína 2,0 g, gorduras totais 3,0 g, sódio 121 mg. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com 350g 3 pacotes individuais com dupla proteção e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação.</p>	PACOTE 350 g	3500	R\$	9,40	R\$	32.900,00
9	<p>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, fosfato tricalcio e fosfato monocalcio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido láctico e aromatizante. Conter glúten e traços de leite. Valor nutricional na porção de 30 g: valor energético 120 kcal, carboidratos 21 g, proteínas 2,0 g, gorduras totais 3,0 g, sódio 193 mg. Embalagem primaria de 350 g de polietileno, impermeáveis e lacrados, com 3 pacote individuais.</p>	PACOTE 350 g	3000	R\$	9,80	R\$	29.400,00
10	<p>CAFÉ PURO: torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação. Embalagem de 250g.</p>	PCT	2500	R\$	9,50	R\$	23.750,00

65

lv



Empreendimentos

L B V SILVA COMERCIO

CNPJ: 32.614.449/0001-36 IE: 125893205

11	CARNE MOÍDA - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - embalagem de 500 g.	KG	1200	R\$ 41,00	R\$ 49.200,00
12	COLORAU - Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem de 100g	PCT	800	R\$ 3,60	R\$ 2.880,00
13	EXTRATO DE TOMATE : simples, concentrado, com no mínimo 20%, sem aditivos ou conservantes, unidades de 340g, sem vestígio de ferrugem, amassaduras e abaulamento, com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	KG	900	R\$ 5,98	R\$ 5.382,00
14	PEITO DE FRANGO SEM OSSO - limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	1500	R\$ 26,00	R\$ 39.000,00

Rua Marabá, nº 02, Quadra R - Parque Amazonas - São Luís/MA - CEP: 65031-090

(98) 97400-1492

66



Empreendimentos

L B V SILVA COMERCIO

CNPJ: 32.614.449/0001-36 IE: 125893205

15	<p>FRANGO COXA E SOBRE COXA - com coxa e sobrecoxa, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.</p>	KG	1200	R\$	22,00	R\$	26.400,00
16	<p>FRANGO CONGELADO - com miúdo, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.</p>	KG	2500	R\$	16,00	R\$	40.000,00
17	<p>LEITE EM PÓ - Integral, bovino, embalagem laminada sem umidade, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura <i>trans</i>, gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g</p>	PCT	5000	R\$	9,20	R\$	46.000,00
18	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL: SEM LACTOSE, COM LECITINA, ENZIMA LACTASE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM PESO DE 300G A 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA.</p>	UND.	300	R\$	32,00	R\$	9.600,00



L'BVS

Empreendimentos

L B V SILVA COMERCIO

CNPJ: 32.614.449/0001-36 IE: 125893205

19	MACARRÃO ESPAGUETE - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g	KG	1500	R\$ 12,46	R\$ 18.690,00
20	MACARRÃO PARAFUSO - Macarrão de arroz com ovos, corte parafuso ou penne. embalagem de 500g. Produto sem glúten e sem lactose em conformidade com as leis específicas vigentes, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	900	R\$ 16,20	R\$ 14.580,00
21	MARGARINA VEGETAL - com 80% de lipídios, zero de gordura trans, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500 g	UND.	1500	R\$ 9,98	R\$ 14.970,00
22	ÓLEO DE SOJA - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml	UND.	2500	R\$ 11,98	R\$ 29.950,00
23	PÃO TIPO HOT DOG - PESO NO MÍNIMO POR UNIDADE: 50g	KG	900	R\$ 18,00	R\$ 16.200,00



Empreendimentos

L B V SILVA COMERCIO

CNPJ: 32.614.449/0001-36 IE: 125893205

24	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ , concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).	KG	1200	R\$ 22,00	R\$ 26.400,00
25	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA , concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).	KG	1200	R\$ 18,00	R\$ 21.600,00
26	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ , concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).	KG	1200	R\$ 18,00	R\$ 21.600,00
27	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA , concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).	KG	1200	R\$ 18,00	R\$ 21.600,00
28	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU , concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF)	KG	1200	R\$ 18,00	R\$ 21.600,00
29	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA , concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).	KG	1200	R\$ 18,00	R\$ 21.600,00
30	POLPA DE FRUTA SABOR CUPUAÇÚ , concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).	KG	1200	R\$ 22,00	R\$ 26.400,00

Rua Marabá, nº 02, Quadra R - Parque Amazonas - São Luís/MA - CEP: 65031-090

(98) 97400-1492

69



Empreendimentos

L B V SILVA COMERCIO

CNPJ: 32.614.449/0001-36 IE: 125893205

31	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (Carne) - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação. validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem 400g	KG	1500	R\$	18,00	R\$	27.000,00
32	SAL - Refinado, iodado, com granulação uniforme, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo, de acordo com a Legislação Federal especifica, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 Kg.	KG	800	R\$	2,98	R\$	2.384,00
33	SARDINHA AO OLEO - Peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	UND.	6000	R\$	7,80	R\$	46.800,00
34	TEMPERO SECO - Com alho, sal, pimenta do reino, cominho, cheiro verde, coentro, cebolinha, salsa, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem copo 100g	UND.	800	R\$	4,98	R\$	3.984,00
35	VINAGRE - De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC nº276/2005, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml	LT.	300	R\$	4,98	R\$	1.494,00

Rua Marabá, nº 02, Quadra R - Parque Amazonas - São Luis/MA - CEP: 65031-090

(98) 97400-1492

40



Empreendimentos

L B V SILVA COMERCIO

CNPJ: 32.614.449/0001-36 IE: 125893205

36	<p>FLOCAO DE ARROZ, Flocos de arroz pré-cozido, tipo flocão, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g , sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	PACOTE 500G	2000	R\$ 5.98	R\$ 11.960,00
37	<p>FLOCAO DE MILHO, Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g , sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	PACOTE 500G	3200	R\$ 5.60	R\$ 17.920,00



Empreendimentos

L B V SILVA COMERCIO

CNPJ: 32.614.449/0001-36 IE: 125893205

38	FEIJÃO PRETO: Tipo 1, novo, de safra corrente, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos e livre de umidade. Embalagem de 1 kg, de polietileno original de fábrica, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso e rotulagem de acordo com a legislação.	KG	3500	R\$ 9,00	R\$ 31.500,00
39	FEIJÃO CARIOCA Tipo 1, novo, de safra corrente, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos e livre de umidade. Embalagem de 1 kg, de polietileno original de fábrica, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso e rotulagem de acordo com a legislação.	KG	3500	R\$ 9,00	R\$ 31.500,00
40	MILHO VERDE - Embalagem de 170g. Com bom prazo de validade, não serão aceitos pacotes rasgados, sujos e com data de validade inferior a 6 meses.	PCT	900	R\$ 5,98	R\$ 5.382,00
41	MINGAU DE TAPIOCA COM COCO - Características mínimas: Mistura de tapioca com coco, composta por leite íntegro, enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem: saco plástico de polietileno atóxico, contendo 1kg; com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, corri registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 6 meses.	KG	1500	R\$ 32,00	R\$ 48.000,00

Rua Marabá, nº 02, Quadra R - Parque Amazonas - São Luís/MA - CEP: 65031-090

(98) 97400-1492

72



Empreendimentos

L B V SILVA COMERCIO

CNPJ: 32.614.449/0001-36 IE: 125893205

42	<p>MILHO DE PIPOCA - Milho para pipoca tipo 1, em embalagens de polietileno 500 gramas original do fabricante, com data de validade, lote e especificações. Livre de sujidades, bolores, ou qualquer tipo de contaminação, química, física ou biológica. Prazo de validade mínima: seis (06) meses. As licitantes deverão apresentar marcas com padrão de qualidade equivalente</p>	PCT	200	R\$	5,98	R\$	1.196,00
43	<p>MILHO BRANCO PARA CANJICA - Milho branco, tipo 1, cor branca, despelculado. Embalados em pacotes de 500 gramas, de polietileno original do fabricante, com data de validade, lote e especificações. Livre de sujidades, bolores, ou qualquer tipo de contaminação, química, física ou biológica. Prazo de validade mínima: seis (06) meses. As licitantes deverão apresentar marcas com padrão de qualidade.</p>	UND.	500	R\$	4,80	R\$	2.400,00
44	<p>RISOTO DE FRANGO À GREGA COM LEGUMES ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO: EMBALAGEM PRIMARIA: saco plástico, intacta, peso líquido de 01 quilo, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico condicionado 10 pacotes, em um total de 10 quilos. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: produto pó fino homogêneo, com cheira e sabor próprios. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação vigente de prazo de validade de 12 meses.</p>	KG	1500	R\$	26,00	R\$	39.000,00

le

43



Empreendimentos

L B V SILVA COMERCIO

CNPJ: 32.614.449/0001-36 IE: 125893205

45	SOPA DE FRANGO MACARRÃO COM LEGUMES ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO: EMBALAGEM PRIMARIA: saco plástico, intacta, peso líquido de 01 quilo, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico condicionado 10 pacotes em um total de 10 quilos. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: produto pó fino homogêneo, com cheira e sabor próprios. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação vigente de prazo de validade de 12 meses.	KG	1500	R\$	28,00	R\$	42.000,00
----	---	----	------	-----	-------	-----	-----------

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO: R\$ 1.103.138,00 (Um milhão, cento e três mil, cento e trinta e oito reais)

Informações da Empresa:

NOME DE FANTASIA: LBVS EMPREENDIMENTOS	
RAZÃO SOCIAL: L B V SILVA COMERCIO	
CNPJ: 32.614.449/0001-36	
INSC. EST.: 125893205	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()	
ENDEREÇO: Rua Marabá, nº 02, Quadra R	
BAIRRO: Parque Amazonas	CIDADE: São Luís
CEP: 65031-090	E-MAIL:
TELEFONE: (98) 97400-1492	FAX: (98) 97400-1492
BANCO DA LICITANTE: ITAÚ	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 43573-3
Nº DA AGÊNCIA: 4525	

SÃO LUÍS – MA, 15 DE JANEIRO DE 2023

Lanna Brigitt Veras Silva

LANNA BRIGITT VERAS SILVA

CPF:049.514.443-64 RG:01886952000-0

Sócia/Proprietária

79

Rua Marabá, nº 02, Quadra R - Parque Amazonas - São Luís/MA - CEP: 65031-090

(98) 97400-1492

lv


SEMAD/2023

Araguanã (MA), 17 de Janeiro de 2023.

Exmo. Sr. Presidente
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Araguaã - MA
NESTA

Assunto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.

Solicito de V.Sa. Proceder a levantamento, classificação e ordenamento de procedimento licitatório para contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, para atendimento das necessidades da secretaria municipal de Educação.



Inocência Pereira Filho
Secretário Municipal de Educação
Inocência Pereira Filho
CPF: 783.625.123-34

75

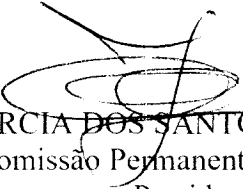
OF. CPL/2023.

Araguanã (MA), 18 de Janeiro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação- CPL
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Araguaã - MA
NESTA,

Assunto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.

Solicito informação de recurso orçamentário para viabilizar a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, para atendimento da necessidade das secretarias de Educação deste município.



JEANE MARCIA DOS SANTOS FEITOSA PEREIRA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

76

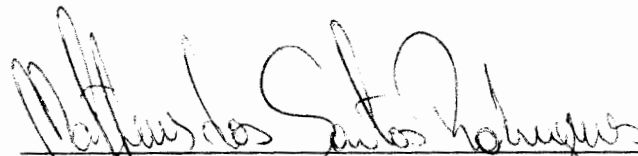
Araguanã (MA), 19 de Janeiro de 2023.

Departamento de Contabilidade
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Araguaã – MA
NESTA

Assunto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.

Informo que consta do orçamento programa vigente para o ano de 2023 da Prefeitura Municipal de Araguaã/MA, para a contratação de empresa especializada no AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, o recurso solicitado são:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.05.12.361.0042	MERENDA ESCOLAR
02.05.12.361.0042.1008.0000	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR - PNAE
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO



Matheus dos Santos Rodrigues
CRC: 014790/O-9
Contador

77

AUTORIZAÇÃO


Secretária Municipal de Educação
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Ref.: Contratação de Empresa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

Senhor Presidente,

Diante da existência de dotação orçamentária para a cobertura da despesa acima mencionada, encaminho o processo a esta Comissão Permanente de Licitação para análise acerca da solicitação, de acordo com os preceitos legais constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Araguaná (MA), 20 de Janeiro de 2023.



Secretário Municipal de Educação
Inocêncio Pereira Filho
CPF: 783.625123-34

78

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

DATA DE ABERTURA: 15/02/2023/HORÁRIO: 09:00 hs

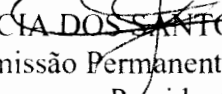
REQUISITANTE: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, AUTUO o processo licitatório que adiante se vê cujo objeto trata da contratação de uma empresa de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, para o município de Araguaia, do que para constar, lavrei este termo.

Eu, JEANE MARCIA DOS SANTOS FEITOSA PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

Araguaia (MA), 23 de Janeiro de 2023.



JEANE MARCIA DOS SANTOS FEITOSA PEREIRA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

f-9

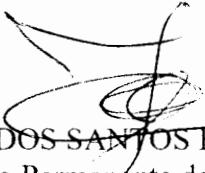
OF.CPL/2023.

Araguanã (MA), 24 de Janeiro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação
Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Araguaianã – MA
NESTA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.

Encaminhamos a Vsa. A Minuta de Edital e seus anexos para emissão de Parecer Jurídico conforme determina o art. N° 38 par. Único da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.



JEANE MARCIA DOS SANTOS FEITOSA PEREIRA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

80



PORTARIA Nº 010/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. NOMEIA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA FLÁVIO RONNE AMORIM MUNIZ, Prefeito Municipal de Araguaçu. Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** as disposições estatuidas na Lei Orgânica Municipal e no inciso V, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** a necessidade deste Poder em agilizar seus trabalhos administrativos no sentido de oferecer à toda população de Araguaçu, uma melhor prestação de serviços. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** a Senhora **MAYSE MARQUES ALVES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 032020012006-3, SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 036.321.373-23, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE**, do Município de Araguaçu, deste Estado. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, registre-se, torne-se público e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu. Estado do Maranhão em 04 (quatro) de janeiro do ano de 2021. *Flávio Ronne Amorim Muniz - Prefeito Municipal.*

PORTARIA Nº 011/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. NOMEIA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA FLÁVIO RONNE AMORIM MUNIZ, Prefeito Municipal de Araguaçu. Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** as disposições estatuidas na Lei Orgânica Municipal e no inciso V, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** a necessidade deste Poder em agilizar seus trabalhos administrativos no sentido de oferecer à toda população de Araguaçu, uma melhor prestação de serviços. **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o Sr. **ENIVALDO COSTA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. sob o nº 21855412002-3, SSP/MA, inscrito no CPF nº 933.378.093-91, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO**, do Município de Araguaçu. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, registre-se, torne-se público e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu. Estado do Maranhão em 04 (quatro) de janeiro do ano de 2021. *Flávio Ronne Amorim Muniz - Prefeito Municipal.*

PORTARIA Nº 012/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. NOMEIA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA FLÁVIO RONNE AMORIM MUNIZ, Prefeito Municipal de Araguaçu. Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** as disposições estatuidas na Lei Orgânica Municipal e no inciso V, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** a necessidade deste Poder em agilizar seus trabalhos administrativos no sentido de oferecer à toda população de Araguaçu, uma melhor prestação de serviços. **RESOLVE: Art. 1º** - **NOMEAR** o Senhor **JEFFERSON JEOVÁ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.817.530-7, SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 345.373.328-24, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, do Município de Araguaçu, deste Estado. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, registre-se, torne-se público e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu. Estado do Maranhão em 04 (quatro) de janeiro do ano de 2021. *Flávio Ronne Amorim Muniz - Prefeito Municipal.*

PORTARIA Nº 013/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. NOMEIA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA FLÁVIO RONNE AMORIM MUNIZ, Prefeito Municipal de Araguaçu. Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** as disposições estatuidas na Lei Orgânica Mu-

nicipal e no inciso V, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** a necessidade deste Poder em agilizar seus trabalhos administrativos no sentido de oferecer à toda população de Araguaçu, uma melhor prestação de serviços. **RESOLVE: Art. 1º** - **NOMEAR** o Senhor **SEBASTIÃO ANDRADE DE MELLO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 000 092603198-8, SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 325.287.868-24, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, do Município de Araguaçu, deste Estado. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, registre-se, tome-se público e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu. Estado do Maranhão em 04 (quatro) de janeiro do ano de 2021. *Flávio Ronne Amorim Muniz - Prefeito Municipal.*

PORTARIA Nº 014/SEMAD/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. ART 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, na condição de titulares que seguirão com suas respectivas funções, para integrar a comissão permanente de licitações (C.P.L) da Prefeitura Municipal de Araguaçu (MA), a qual tem como função principal executar e conduzir os certames.

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	CPF
01	DAVID DANTAS FERREIRA	PREGOEIRO	017.172.713-40
02	JEANE MARCIA DOS SANTOS FEITOSA PEREIRA	PRESIDENTE	867.550.643-00
03	RAIMUNDA SANTOS MARTINS	SECRETARIA	571.387.293-91
04	ARILSON VIANA DIAS	MEMBRO	611.400.843-05

ART 2º DEFINIR, que a responsabilidade sobre a elaboração da ata da sessão pública do certame a ser realizado, ficará a cargo de quaisquer membros da comissão, com exceção daqueles servidores que estiverem no exercício da função de presidente. **ART 3º DEFINIR**, que a atuação dos membros desta comissão especial de licitação dar-se-á de maneira solidária e em ampla e total consonância com as diretrizes emoldadas nas normas e princípios, que regem os procedimentos licitatórios. **ART 4º REVOGAR** as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu. Estado do Maranhão aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se. *Flávio Ronne Amorim Muniz - Prefeito Municipal.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

PORTARIA Nº 030/2021. PORTARIA Nº 122/2020 PENALVA-MA, 30 de dezembro de 2020 Prefeito Municipal de Penalva Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 88 da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal. **RESOLVE: Art. 1º** - Exonerar a pedido a Sr.ª **TANIA DE JESUS MENDONÇA CAMPOS** portador (a) do RG nº 000045193495-4 e CPF nº 52974685315, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020. **RONILDO CAMPOS SILVA**, Prefeito Municipal de Penalva.

MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2023

A Prefeitura Municipal de Araguañã, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 014, de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, com itens **Exclusivos para ME/EPP** e itens para **AMPLA PARTICIPAÇÃO**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

DATA: xx/xx/2023, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

HORA: xx:xxh (nove horas) – horário de Brasília-DF.

LOCAL: Portal de Compras do Município -

1. DO OBJETO

1.1. O presente Pregão tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ – MA**, conforme especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

2.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Município, no sítio _____, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Prefeitura Municipal de Araguañã – MA por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

3.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

3.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

3.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

3.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

3.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

3.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

3.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

3.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

3.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 4.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 4.3.** Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 4.4.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 4.5.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 4.6.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 4.7.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 4.8.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1.** Valor unitário e total do item;
- 5.1.2.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT/SIASG e do Termo de Referência, prevalecem estas últimas.
- 5.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 5.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 5.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.6.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

- 6.13.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 6.14.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;
- 6.14.1.** Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 6.15.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19.** O Critério de julgamento adotado será o menor preço/menor desconto, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 6.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.25.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.26.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 6.27.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.28.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- 6.28.1.** por empresas brasileiras;
- 6.28.2.** por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.28.3.** por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 6.29.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 6.29.1.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 6.29.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.29.3.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.30.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.** A Proposta de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.
- 8.4.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que:
- 8.4.1.** não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
- 8.4.2.** contenha vício insanável ou ilegalidade;
- 8.4.3.** não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;
- 8.4.4.** apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n. 1455/2018- TCU-Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível;
- 8.4.4.1.** Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 8.4.4.1.1.** for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

8.6.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar os documentos indicados neste item, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.12. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

8.13. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

8.14. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

8.15. É obrigatório ao licitante descrever, na íntegra de sua proposta, o objeto ofertado, obedecendo às especificações mínimas constantes neste Edital e seus anexos, bem como demais informações necessárias ao perfeito entendimento do conteúdo da proposta.

8.16. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.9. Ressalvado o disposto no item 9.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.10. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.10.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas eventuais alterações ou consolidação, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

9.10.2. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.10.3. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.11. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.11.1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.11.2. Prova de regularidade com a Fazenda Federal do domicílio ou sede do licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

9.11.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante a apresentação das Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa.

9.11.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante a apresentação das Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Dívida Ativa Relativos aos Tributos do ISS e TLVF;

9.11.4.1. Quando a prova de regularidade de que trata a alínea "e" for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, caberá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

9.11.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF

9.11.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.12.1. Mediante a apresentação de Atestado(s) fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu produtos compatíveis com o objeto deste Pregão, em características e prazos. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado **(COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO OU MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO OFICIAL PARA O RECONHECIMENTO, no caso de pessoa jurídica de direito privado)** por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função. Em caso de dúvidas quanto as informações contidas no atestado, o Pregoeiro **PODERÁ** solicitar em diligência, contrato celebrado com a referida instituição ou apresentação de Nota Fiscais.

9.13. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.13.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício social de 2021, na forma da Lei, nos termos do Art. 1.078 da Lei Federal nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e Acórdão nº 1.999/2014-TCU/Plenário e conforme prevê o art. 27 da LC 123/06 e artigo 26 da Resolução CFC N.º 1.418/2012, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente acompanhado do Termo de Abertura e do Termo de Encerramento do Livro Diário, este registrado na Junta Comercial, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.13.2. A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que um (>1), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,0$$

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,0$$

$$\text{Índice de Liquidez Corrente-} \\ ILC = \frac{\text{Ativo Circulante-AC}}{\text{Passivo Circulante-PC}} \geq 1,0$$

9.13.3. Na ocorrência de não apresentação ou de algum equívoco na elaboração destes cálculos, tendo a Licitante fornecido dados que possibilitem a verificação e correção dos mesmos, não será motivo de inabilitação;

9.13.4. As licitantes que apresentarem resultado menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

9.13.5. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

9.13.6. As empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real/presumido, através da escrituração digital SPED (ECD), conforme dispõe os art. 3º da Instrução Normativa RFB nº. Instrução Normativa RFB nº 1594, de 01 de dezembro de 2015 da Receita Federal do Brasil. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º da Instrução Normativa RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo;

9.13.7. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a empresa deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.13.8. Certidão Negativa de Falência (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação dos documentos de habilitação, quando não vier expresso o prazo de validade.

9.14. OUTROS DOCUMENTOS:

9.14.1. Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Sanitária da sede da licitante, compatível com o objeto deste Pregão, dentro do prazo de validade em nome do licitante;

9.15. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.16.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.21. Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.22. Não serão aceitos protocolos de entrega ou de solicitação de documento em substituição aos requeridos no presente edital e seus anexos.

9.23. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. A proposta final do licitante vencedor e os documentos exigidos para habilitação, **se necessário e mediante solicitação do pregoeiro**, serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 02 (dois) dias úteis, à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araguaia – MA, situada na Avenida Major Silva Filho, 880, Centro, Araguaia - MA.

10.2. Será inabilitado ou recusada a aceitação da proposta do licitante que não enviar os documentos no prazo estipulado no item anterior, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar os documentos indicados neste item, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não comprovar a regularidade fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.1.1. O objeto deste Pregão será adjudicado globalmente ao licitante vencedor.

13.1.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO CONTRATO

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado o Contrato.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, por e-mail, para que seja assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.2.3. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.2.4. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

94

14.3. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

14.4. Na assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

14.6. A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de Contrato Administrativo da Prefeitura Municipal de Araguaia, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

15. DAS SANÇÕES APLICÁVEIS À LICITANTE

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

15.1.1. Não assinar o Contrato ou aceitar/retirar a nota de empenho quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

15.1.2. Apresentar documentação falsa;

15.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

15.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.5. Não manter a proposta;

15.1.6. Cometer fraude fiscal;

15.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

15.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.3.1. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

15.3.2. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Araguaia – MA, pelo prazo de até dois anos;

15.3.3. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

95

15.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

15.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

16.2. A impugnação poderá ser realizada, mediante petição a ser enviada, exclusivamente, de forma eletrônica, para o e-mail

16.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

16.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente, para o e-mail

16.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

16.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

16.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

17.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

17.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

17.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Araguaia – MA.

17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.10. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

17.11. O pregão será divulgado na Internet através dos sites:

17.12. Portal de Compras do Município de Araguaia e Portal da
Transparência do Município de Araguaia – MA:

17.13. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência e/ou solicitar parecer técnico de pessoa integrante ou não do quadro da **Prefeitura Municipal de Araguaia**, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública. Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida. (Artigo 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993).

17.14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

17.15. São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

17.15.1. ANEXO I – Termo de Referência;

17.15.2. ANEXO II – Minuta do Contrato

17.16. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da **Justiça da Comarca de Zé Doca/MA**, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARAGUANÃ/MA, xx de xxxxx de 2023.

**Secretário Municipal de Educação
Inocêncio Pereira Filho
CPF: 783.625.123-34**

98

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto visando futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ – MA.

1.2. A Prefeitura Municipal de Araguaã não se obriga a adquirir os itens relacionados do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas na Tabela, apenas, se houver necessidade da aquisição por parte das Secretarias.

2. DA MODALIDADE:

2.1. Solicitamos que a aquisição do presente objeto possa ser realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Presencial no tipo Menor Preço por item, através do Sistema de Registro de Preços.

2.2. A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o “MENOR PREÇO POR ITEM”. Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia em função do custo benefício, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao(s) produto ofertado(s) pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o MENOR PREÇO POR ITEM.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. A presente contratação deve-se a necessidade nutricional geral dos servidores municipais e tendo em vista que algumas Secretarias são equipadas com cozinha própria para o preparo e fornecimento de refeições aos servidores, pacientes e pessoas que fazem parte da atuação da Secretaria de Assistência Social, com o intuito proporcionar em situações específicas, uma alimentação adequada e assegurar o acesso à alimentação sob a ótica da garantia do direito humano, além de promover a segurança alimentar e nutricional.

4. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO MATERIAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACÚCAR - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	KG	6000	RS 6,93	RS 41.580,00



2	ACHOCOLATADO EM PO , de primeira qualidade, solúvel, composição: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, emulsificante, antioxidante, aromatizante, enriquecido com vitaminas e FERRO. Embalagem plástica atóxica de 1 kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso .	KG	1900	R\$	24.52	R\$	46.588,00
3	ALHO - In natura, do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem machucamento, danos mecânicos ou causado por pragas - Kg	KG	400	R\$	33.64	R\$	13.456,00
4	ARROZ BRANCO - Subgrupo polido, classe longo, fino, agulha, TIPO 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 1kg.	KG	7500	R\$	6.99	R\$	52.425,00
5	AMIDO DE MILHO : Especificação : Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UND.	900	R\$	7.38	R\$	6.642,00
6	AVEIA EM FLOCOS - Especificação : Aveia em flocos finos - produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Apresentando valor nutricional por porção (30g): 17g de carboidrato, 4,3 de proteínas, 2,2g de gorduras totais - embalagem de 170g.	UND.	800	R\$	7.38	R\$	5.904,00



7	<p>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER A base de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, sal refinado, fermento, leite ou soro e outros. Composição nutricional mínima: 12% de proteínas. Embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Dupla embalagem primária em polietileno, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de 350g</p>	PACOTE 350 g	5000	RS	7,35	RS	36.750,00
8	<p>BISCOITO DOCE TIPO MARIA Composição básica: farinha de trigo com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Informação Nutricional: porção de 30 g: valor energético 119 kcal, carboidrato 21 g, proteína 2,0 g, gorduras totais 3,0 g, sódio 121 mg. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com 350g 3 pacotes individuais com dupla proteção e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação.</p>	PACOTE 350 g	3500	RS	8,13	RS	28.455,00
9	<p>BISCOÍTO DOCE TIPO MAISENA Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, fosfato tricalcio e fosfato monocalcio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido láctico e aromatizante. Conter glúten e traços de leite. Valor nutricional na porção de 30 g: valor energético 120 kcal, carboidratos 21 g, proteínas 2,0 g, gorduras totais 3,0 g, sódio 193 mg. Embalagem primária de 350 g de polietileno, impermeáveis e lacrados, com 3 pacote individuais.</p>	PACOTE 350 g	3000	RS	8,47	RS	25.410,00